



ATO DE AUTORIZAÇÃO SENAC/PI nº 002/2015

Autoriza a criação e oferta do curso de **Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio Técnico em Estética do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Segmento: Saúde**; para ser ofertado no âmbito do SENAC/AR/PI.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/PIAUI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a nova redação dada a esse artigo pela Lei n.º 12816, de 05 de junho de 2013, sobre a integração do Senac ao Sistema Federal de Ensino, na condição de mantenedor, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 999 do Conselho Nacional do SENAC, de 25 de Abril de 2014;

CONSIDERANDO a implantação do modelo pedagógico nacional;

CONSIDERANDO o compromisso estratégico do Senac na oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica de excelência, na qualidade de instituição educacional de referência para o comércio de bens, serviços e turismo no Estado do Piauí;

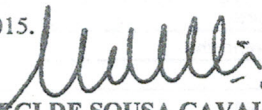
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do(s) curso(s), conforme consta abaixo:

Município	Unidade	Curso (s)/Carga Horária
Teresina	Alcenor Almeida	Técnico em Estética/1200 horas

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Teresina (PI), 30 de abril de 2015.


FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do Conselho Regional

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento
Departamento Regional do Piauí

Av. Campos Sales, 1111 - Centro - CEP 64000-300
Teresina-PI Tel.: (86) 3228-9500 Fax.: 3228-9542 www.pi.senac.br